

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

DECRETO MUNICIPAL N.º 2.442 DE 01 DE JULHO DE 2013.

“Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e de outras providências”.

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 5º da Lei Municipal nº 1856, de 30 de novembro de 2012,

DECRETA:

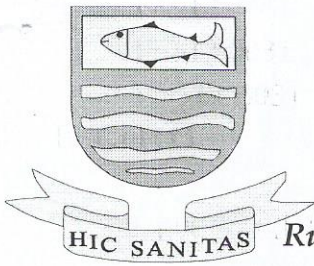
Art. 1.º - Fica aberto no orçamento do Órgão – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município para o exercício de 2013 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAR:

- 03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
- 17 - SANEAMENTO
- 17 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 17 122 0030 - APOIO ADMINISTRATIVO
- 17 122 0030 2.096 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R\$ 8.500,00
3.3.90.39.00 JURÍDICA.....	
TOTAL DAS	R\$ 8.500,00
SUPLEMENTAÇÕES.....	

(oito mil e quinhentos reais).



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

Art. 2.º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo

anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAR:

03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17 - SANEAMENTO

17 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

17 512 0031 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

17 512 0031 1.057 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS NO SISTEMA
ESGOTO

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 8.500,00

TOTAL DAS

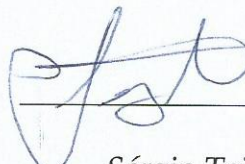
ANULAÇÕES.....

R\$ 8.500,00

(oito mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 01 de julho de 2013.

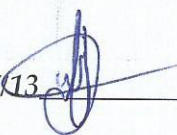


Sérgio Teixeira

Prefeito Municipal



Wagner Silva Teixeira
Chefe de Gabinete

Registrada e Publicada em 01/07/13  Chefe de Gabinete.